



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024, em cumprimento ao respeitável Mandado de Avaliação n. 710019116968, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS, extraído da Execução Fiscal nº 5000723-52.2015.4.04.7115/RS, movida pela **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** em face de **BERTE E CIA LTDA**, eu, Geancarlo Benetti, Oficial de Justiça Avaliador Federal, dirigi-me à Localidade de Campo Alegre, interior de Porto Mauá/RS, e **PROCEDI** à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

-“**IMÓVEL: LOTE RURAL nº 232-B, da 13ª Secção Santo Cristo, com a área de 61.250 m² (Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Município de Tuparendi/RS, cadastrado pelo MIRAD sob nº 867.217.025.704; AT:6,1; NM:20,0; NºMF:0,08; FMP:3,0, confrontando: ao NORTE, com o rio Santo Cristo; ao SUL por linhas secas, com os lotes números 232-A e 232; a LESTE, por linha seca com o lote nº 232-A; e, a OESTE, com o Rio Santo Cristo.**” Imóvel matriculado no CRI de Tuparendi/RS sob o nº 643.

Avaliação: R\$ 185.281,25 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

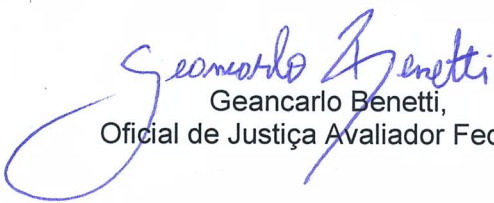
-“**IMÓVEL: LOTE RURAL nº 232-A, da 13ª Secção Santo Cristo, com a área de 61.250 m² (Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Município de Tuparendi/RS, cadastrado pelo MIRAD sob nº 867.217.025.720; AT:6,1; NM:20,0; NºMF:0,10; FMP:3,0, confrontando: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 232-B e com o Rio Santo Cristo; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 232; a LESTE, por linha seca, com o lote nº 231; e, a OESTE, por linha seca, com o lote nº 232-B.**” Imóvel matriculado no CRI de Tuparendi/RS sob o nº 644.

Avaliação: R\$ 185.281,25 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

-“**IMÓVEL: LOTE RURAL nº 231, da 13ª Secção Santo Cristo, com a área de 125.000 m² (Cento e vinte e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Município de Tuparendi/RS, cadastrado pelo MIRAD, juntamente com o imóvel da matrícula nº 641, sob nº 867.217.026.174; AT:25,0; MF:20,00; NMF: 1,00; FMP:3,0, confrontando: ao NORTE, com o rio Santo Cristo; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 231-A; a LESTE, por linha seca, com o lote nº 230; e, a OESTE, por linha seca, com os lotes números 232 e 232-A.**” Imóvel matriculado no CRI de Tuparendi/RS sob o nº 643.

Avaliação: R\$ 378.125,00 (Trezentos e setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

Avaliação total: R\$ 563.406,25 (Quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e seis reais vinte e cinco centavos).


Geancarlo Benetti,
Oficial de Justiça Avaliador Federal.